

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Central Regional de Efetividades de João Pessoa- PB

EDITAL DE ALIENAÇÕES JUDICIAIS E INTIMAÇÃO

A Dra. JOLIETE MELO RODRIGUES HONORATO, Juíza do Trabalho Supervisora da CRE de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO – PB disponibilizará nas modalidades de alienação judicial, sob as condições adiante descritas, os BENS PENHORADOS NAS EXECUÇÕES MOVIDAS PELOS EXEQUENTES DOS PROCESSOS ABAIXO MENCIONADOS, NA FORMA QUE SEGUE:

MODALIDADE: Alienação por iniciativa particular, e caso infrutífera, hasta pública subsequente e permanente, ambas sempre através da rede mundial de computadores (internet), por meio do sítio eletrônico [www.marcotulioleiloes.com.br](http://www.marcotulioleiloes.com.br), a ser realizado sob a responsabilidade do leiloeiro oficial designado por este regional abaixo nomeado e nos moldes a seguir descritos.

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL:

MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS, COM endereçoS: ESCRITÓRIO: AV. JOÃO MACHADO, 533, SALA 407, 4º ANDAR, EMPRESARIAL PLAZA CENTER, JOÃO PESSOA E DEPÓSITO NA RUA FRANCISCO MARQUES DA FONSECA, 621, IMACULADA, BAYEUX-PB - TELEFONE: (083) 98787-8175 (VIVO) E 98740-8175 (OI); E-MAIL: [marcotulio@marcotulioleiloes.com.br](mailto:marcotulio@marcotulioleiloes.com.br)

DISPONIBILIZAÇÃO DE BENS:

No primeiro dia útil do mês de **ABRIL 2019**, às 12:00 horas, os bens a seguir transcritos serão disponibilizados para expropriação na modalidade de Alienação por Iniciativa Particular, por quinze dias consecutivos e corridos, cujas condições são as seguintes:

- Os bens, tanto móveis, quanto imóveis, nesta modalidade, poderão ser adquiridos de forma parcelada e com base no valor da avaliação;
- Os bens com valor inferior ou igual a R\$ 5.000,00 deverão ser pagos à vista; Aqueles cujo valor for superior poderão ser pagos em, no máximo, 10 parcelas.
- A melhor proposta será publicada no sítio do Projeto Negócio Legal no primeiro dia útil após o encerramento do prazo para recebimento da mesma, e o sinal deverá ser depositado no prazo de 48 horas.
- Não sendo depositado o sinal pelo detentor da melhor proposta, está sendo descartada e serão convocados os proponentes representantes da segunda e, caso necessário da terceira melhor proposta, caso em que serão notificados os proponentes e o executado.

- Findos os prazos previstos nos ítems anteriores, e inexistindo remição, a melhor proposta recebida será anexada aos autos pelo corretor, sendo submetida à análise do magistrado.
- Os bens que não forem vendidos na modalidade de Alienação por Iniciativa Particular serão automaticamente disponibilizados para expropriação na forma de Arrematação Judicial eletrônica permanente e ficarão disponíveis até que sejam vendidos ou que seja determinada sua retirada.
- A cada último dia útil do mês serão fechados os lanços até então oferecidos, em sendo este dia feriado ou final de semana, automaticamente ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
- Caso inexista(m) lanço(s) ou não haja(m) lanço(s) válido(s), os bens permanecerão disponíveis, automaticamente, no mesmo site, independentemente de nova publicação ou notificação editalícia.

Para a modalidade de Arrematação, são válidas as seguintes condições de Alienação:

- Os bens móveis deverão ser pagos à vista e por quantia igual ou superior ao valor do lanço mínimo, que é de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação;
- Os bens imóveis poderão ser pagos em, no máximo, 10 parcelas, sendo que o valor de cada parcela não poderá ser inferior à 10% do valor da avaliação do bem, os quais podem ser arrematados por valor igual ou superior ao valor do lanço mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, o qual será divulgado no sítio eletrônico [www.marcotuliroleiloes.com.br](http://www.marcotuliroleiloes.com.br);
- A melhor proposta será publicada no sítio do Projeto Negócio Legal no primeiro dia útil após o encerramento do prazo para recebimento da mesma, e o sinal deverá ser depositado no prazo de 48 horas.
- Não sendo depositado o sinal pelo detentor da melhor proposta, está sendo descartada e serão convocados os proponentes representantes da segunda e, caso necessário da terceira melhor proposta, caso em que serão notificados os proponentes e o executado.
- As propostas serão encerradas no último dia útil de cada mês.
- Findos os prazos previstos nos ítems anteriores, e inexistindo remição, a melhor proposta recebida será anexada aos autos pelo leiloeiro oficial, para análise do juiz, e, ato contínuo será lavrado o Auto de Arrematação que será assinado pelo juiz e pelo arrematante e, se presentes, o credor e o executado.
- Expedido o Auto de Arrematação e, transcorrido o prazo para Embargos, lavrar-se-á a Carta de Arrematação ou o Mandado de Entrega.
- Ficam revogados os Editais anteriores, quanto à obrigatoriedade do depósito da caução (ATO TRT GP Nº 201/2013 de 05 de junho de 2013).

#### ADVERTÊNCIAS:

- O leilão será realizado na exclusivamente forma eletrônica. Os licitantes que desejarem participar do leilão realizado na forma eletrônica deverão aderir às regras do Sistema de Leilão Eletrônico, que foram divulgadas no site do TRT da 13ª Região ([www.trt13.jus.br](http://www.trt13.jus.br)) e publicadas no Diário Eletrônico por meio de Ato da Presidência;
- Fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, caso não seja possível o encerramento no mesmo dia;

· Toda vez que um lance é ofertado durante os últimos três minutos para o fechamento da alienação, será concedido tempo extra retroagindo o cronômetro disponível a três minutos do encerramento, de forma a permitir que todos os interessados tenham tempo hábil para ofertar novos lances.

· Ficam ainda científicas as partes e demais interessados que, do valor da arrematação serão acrescidos 5% em prol do leiloeiro oficial nomeado, ficando esse ônus a cargo do arrematante, sem prejuízo do valor total da arrematação; o referido percentual (comissão do leiloeiro) deverá ser depositada em conta judicial à disposição deste Juízo, a qual será liberada após a efetivação da entrega do bem arrematado;

· Os lances ofertados são irrevogáveis e irretroatáveis. O licitante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

· Se o arrematante ou seu fiador não pagar o preço no prazo estabelecido, o juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a perda da caução ou da parcela, voltando os bens a nova alienação judicial eletrônica, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos (art. 897 NCPC).

· Vale acrescentar que os pagamentos não efetuados, no ato da alienação judicial, aplicar-se-á ao(s) arrematante(s) faltoso(s) as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da perda da comissão do leiloeiro (Art. 39º do Decreto 21.981/32). Assim, aquele que ofertar lance e alegar não ter, no ato, cheque ou dinheiro, estará sujeito às penalidades previstas no art. 358 do Código Penal: "Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem; Pena- detenção de dois meses a um ano, ou multa, além de pena correspondente à violência".

· Deverá o leiloeiro oficial dispor de todos os lances captados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente(remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, prevista no art. 903, § 5º do NCPC, o juiz ao seu livre alvedrio, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, poderá convocar os demais ofertantes subsequentes para que demonstrem seu interesse em prosseguir na execução na condição de arrematante.

· Não é possível remir o bem após a arrematação em face da revogação do artigo 788 do CPC pela lei 11382/06, sendo matéria disciplinada atualmente pelo art. 826 do NCPC: "Antes de adjudicados ou alienados os bens, pode o executado, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, mais juros, custas e honorários advocatícios".

· Os casos omissos serão resolvidos pelo juízo de execução.

· As partes ficam por este Edital intimadas. Não sendo possível a intimação de praxe (Art. 24 do Prov. TRT SCR nº 07/91 de 05/11/1991);

· Ficam intimados do presente Edital o(s) executado(s) através de seu(s) representante(s) legal(is), e tratando-se de bens imóveis seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), e eventuais ocupantes: credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada: os senhorios diretos, os enfiteutas, bem como os alienantes fiduciários; caso não tenham sido encontrados para a intimação pessoal da penhora, da constatação e da reavaliação de bens realizada e acerca do leilão designado;

· No caso de arrematação de bens imóveis, as dívidas relativas a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse da coisa, e bem assim os relativos a

taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou as contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, subrogando-se no preço da arrematação.

11.1. Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.

11.2. Não estão incluídos no rol das dívidas mencionadas no artigo anterior, as quais ficarão a cargo do arrematante:

I - as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel, tais como foro e laudêmio, etc.;

II - as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI;

III - os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;

IV - as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;

V – os débitos relativos a contrato de alienação fiduciária, em que o imóvel conste como coisa garantidora.

VI - demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, bem como averbação de edificações e benfeitorias eventualmente irregulares, incluindo, ainda, débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso.

11.3. Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e § 2º, da Lei 8.245/91.

11.3.1. Qualquer controvérsia ou conflito que se estabeleça entre o arrematante e o locatário do bem arrematado não será dirimido pela Justiça do Trabalho, a qual não possui competência material para tanto.

· No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, subrogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

12.1 Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas no caput do presente artigo as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária e os débitos decorrentes de contrato de alienação fiduciária que ficarão a cargo do arrematante.

12.2. No caso de arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida e ônus constituídos antes da arrematação, salvo aqueles relacionados à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária conforme o caso.

· Fica reservado a esta Justiça Especializada o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independente do valor do lance inicial do arrematante, bem como alterar as condições

deste Edital, suas especificações e quantidade dos bens passíveis de leilão, além de alterar quaisquer documentos pertinentes à presente licitação;

- Caso, por algum motivo alheio à vontade do licitante, a arrematação não se confirme, o valor total pago, inclusive a comissão do leiloeiro, será devolvido devidamente corrigido;
- Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias de Edital dos bens a serem leiloados poderão ser obtidos com o leiloeiro oficial;
- Poderá haver, a qualquer tempo a exclusão de bens do leilão, independente de prévia comunicação.

#### DOS BENS:

1. Os bens somente poderão ser arrematados na totalidade disposta e publicada por processo, pelo maior lance ofertado, o qual também será apreciado pelo Juízo;
  2. Na hipótese de oferta de lance para pagamento parcelado (válido apenas para alienação de imóveis), não serão admitidas parcelas inferiores a 1/10 do valor da avaliação do bem, podendo este ser parcelado em no máximo 10 vezes contando o sinal de 30% (trinta por cento);
  3. No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais, anteriores à data da imissão de posse, não serão transferidas ao arrematante, que arcará com eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: ITBI, e despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação;
  4. Os bens móveis encontram-se sob a guarda da parte executada ou do leiloeiro oficial;
  5. No caso de bens automotores (veículos, motocicletas, embarcações, aeronaves), o arrematante não arcará com os débitos de impostos sobre a propriedade, eventualmente existentes antes do leilão, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, salvo as dispostas explicitamente no edital, respondendo, porém, com as taxas de transferência;
  6. Quanto aos demais bens, quaisquer dívidas e ônus anteriores ao leilão não serão transferidos ao arrematante;
- A entrega dos bens arrematados ocorrerá, necessariamente, na comarca da origem do processo judicial.

#### QUEM PODE ARREMATAR:

7. Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão, e, para tanto, devem aderir às regras de cadastramento e participação regulamentadas por meio do ATO TRT GP-280/2008, bem como aquelas disponíveis no sítio eletrônico [www.marcotuliroleiloes.com.br](http://www.marcotuliroleiloes.com.br);
8. A identificação das pessoas físicas será feita através de documento de identidade e do cadastro de pessoas físicas(CPF);
9. As pessoas jurídicas serão representadas por quem o Estatuto ou Contrato Social indicar, devendo portar comprovante de CNPJ ou CGC e cópia do referido ato atualizado;
10. Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos e com a devida identificação do outorgante, com reconhecimento de firma;

Processo nº 0000035-21.2018.5.13.0008

Exequirente(s): KENDELLY RENALY ALBINO DA SILVA CLEMENTINO

Executado(s): Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A.

BENS:

01) 159 calças sociais, cores e tamanhos variados, códigos 0066 e 0069, avaliada a unidade em R\$ 60,00, totalizando o valor de R\$ 9.540,00;

02) 87 calças sociais, cores e tamanhos variados, código 0064, avaliada a unidade em R\$80,00, totalizando o valor de R\$ 6.960,00

Valor total das avaliações R\$ 16.500,00

Processo nº 000299-38.2018.5.13.0008

Exequirente(s): MARCIANO DA SILVA LOPES

Executado(s): BCM CONSTRUCOES EIRELI – ME

BEM:

01) 01 (um) Computador – marca – Window – CCE – preto funcionando – bom estado de Conservação. Avaliado em R\$ 3.000,00;

02) (um) Conjunto de Mesa para reunião – redonda – com 04 (quatro cadeiras pretas – giratórias – sem braços, a mesa fab- madeira MDF – ótimo estado de conservação. Avaliado em R\$ 1.300,00

Valor total das avaliações: R\$ R\$ 4.300,00

Processo nº 0042900.73.2006.5.13.0010

Exequirente(s): WELLINGTON ALVES DE QUEIROZ

Executado(s): TECELAGEM SANTO ANDRE LTDA

BEM:

01 (um) terreno murado, bem como as respectivas edificações nele existentes, situado na Povoação de Logradouro, Município de Caiçara, Estado da Paraíba, contendo as aludidas edificações no seguinte: um prédio para escritório e almoxarifado, um armazém para algodão em caroço, uma sala para máquina, uma garagem para três carros, um cacimbão de alvenaria, compartimento sanitário, medindo o mesmo terreno 104 (cento e quatro) metros de frente, no seu limite de nascente com a linha férrea da The Grest Westwr Brazilian Raypwasly Ces. Limites: ao norte, com 100 (cem) metros de fundos em linha reta que começa a Linha Férrea acima citada, pelo beco que divide as terras de Antônio Franciscano do Amaral e encontra terras de Ananias Soares; ao poente, divide com terras de José Soares de Oliveira, partindo para terras de Ananias Soares, em direção a estrada que vai para Caiçara, até encontrar □ alinhamento dos cem metros de fundos. Adquirido por compra a Empresa Abílio Dantas Comércio e Indústria S/A, conforme Escritura Pública de Compra e Venda nas Notas do 1º Tabelionato do

Cartório Pragana em data de 08/06/1976, na cidade de Recife/PE, e devidamente registrado no Cartório do Registro de Imóveis de Caiçara/PB, às fls. 87 do Livro de nº 2-A, sob nº de ordem R-116-1, em data de 11/06/1976, e passou a denominar-se TECELAGEM SANTO ANDRÉ LTDA., conforme averbação no livro de nº 2-L, às fls. 147, sob nº de ordem AV-10-116, em data de 15/09/1994. Existe uma área de aproximadamente 300,00 metros quadrados que não está coberta. As máquinas da fábrica de toalhas não fazem parte da presente penhora. Reavaliado em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais),.

OBS1: O bem penhorado está garantindo também execução dos Processos de nº

00430.2006.010.13.00-1 004322006.010.13.00-0, 00123.2007.010.13.00-1,  
00399.2007.010.13.00-0 00637.2000.010.13.00-0, 00638.2000.010.13.00-5,  
00206.2007.010.13.00-0, 003772007.010.13.00-0, 00564.2007.010.13.00-3,  
00384.2007.010.13.00-1, 00385.2007.010.13.00-6, 00386.2007.010.13.00-0,  
00387.2007.010.13.00-5, 00388.2007.010.13.00 00389.2007.010.13.00-4,  
00390.2007.010.13.00-9, 00391.2007.010.13.00-3, 00392.2007.010.13.00-8,  
00394.2007.010.13.00-7, 00395.2007.010.13.00-1, 00396.2007.010.13.00-6,  
00397.2007.010.13.00-0, 00398.2007.010.13.00-5, 00406.2007.010.13.00-3,  
00393.2007.010.13.00-2, 00011.2007.010.13.00-0, 00180.2007.010.13.00-0,  
00254.2007.010.13.00-9, 00429.2006.010.13.00-7, 00735.2003.010.13.00-0,  
00576.2000.010.13.00-1, 00745.2003.010.13.00-6, 00634.2007.010.13.00-3,  
00173.2003.010.13.00-5, 00028.2008.010.13.00-9, 00058.2007.010.13.00-4,  
00179.2003.010.13.00-2, 00338.2009.010.13.00-4, 00185.2003.010.13.00-0,  
0010.2003.010.13.00-8 00181.2003.010.13.00-1. 28300-37.2012.5.13.0010.

OBS: O referido imóvel encontra-se hipotecado ao Banco do Brasil S/A, agência de Timbaúba/PE, em hipoteca de 1º 2º e 3ª graus, nos valores de CR\$ 122.834.955,00, com vencimento em 09/07/1996, CR\$ 659.858.444,91, com vencimento em 15/04/1995 e R\$ 1.110.790,37, com vencimento em 15/12/2000.

CARTA PRECATÓRIA Nº 0000431-08.2017.5.13.0016

EXEQUENTE: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DA PARAIBA E OUTROS  
EXECUTADA: EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVICOS AGRICOLAS  
– CNPJ: 40.981.516/0001-89

Os bens penhorados abaixo poderão ser arrematados individualmente ou em lote.

1) Um imóvel comercial, construído de tijolos e coberto de telhas brasilit, localizado na rua João Agripino de Vasconcelos Maia, 270, antes nº 200, centro, Belém do Brejo do Cruz-PB, contendo duas portas para o lado Leste e duas para o Sul, ambas de ferro, piso de cimento, com duas divisões internas, com uma área coberta de 111m<sup>2</sup> (cento e onze metros quadrados), edificado em terreno próprio que mede 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros) de frente por 18,25m (dezoito metros e vinte e cinco centímetros) de fundos; com frente voltada para o Leste, limitando-se ao lado Norte, com imóvel de Francisco Godeiro; ao lado Sul, com o leito da rua Alcindo Olímpio Maia; ao lado Leste, com o leito da rua João Agripino de Vasconcelos Maia, e ao Oeste, com imóvel de Francisco Andrade dos Santos. Adquirido por compra, conforme título de domínio transcrito sob nº R.1-179, fls. 48, livro 2-C, em data de 30.07.1976, no Cartório Rodrigues de Registro Imobiliário, da comarca de Brejo do Cruz-PB. O imóvel está em bom estado de conservação e uso. E se encontra locado para funcionamento da Panificadora Pão Nosso, de propriedade da senhora Jandira Soares da Silva.

Avaliação. O imóvel acima descrito está avaliado de acordo com o valor de mercado e conforme o seu atual estado de conservação e uso, em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Data da Lavratura do Auto de Penhora: 05/10/2017

2) Um imóvel comercial, construído de tijolos, coberto com telhas, localizado na rua Antenor Navarro, nº 05, antes nº 253, fazendo esquina com a rua Horácio Pimenta, centro, Brejo do Cruz-PB, piso de mosaico, forrado de gesso, contendo uma porta de ferro com vidro, de entrada, com frente para o Leste, constituído de (01) salão, (01) banheiro, (01) escritório, (01) dispensa, limitando-se, edificado em terreno próprio, medindo 164m<sup>2</sup> (cento e sessenta e quatro metros quadrados), limitando-se ao leste com a avenida Antenor Navarro; ao oeste, com prédio de João Silveira Guimarães; ao Norte, com prédio de Pedro Moreira, e ao Sul, com leito da rua Horácio Pimenta. Adquirido por compra, conforme título de domínio registrado no Cartório Rodrigues da comarca de Brejo do Cruz-PB, sob nº R.1-180, às fls. 081, do livro 2-C, em 30/07/76. Anteriormente existiam, na parte de trás do imóvel acima, dois pequenos prédios, os quais foram anexados a este, formando um só imóvel.

Avaliação. O imóvel penhorado está avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Data da Lavratura do Auto de Penhora: 06/10/2017

3) Um prédio comercial, construído de tijolos e telhas, localizado na Av. Sérgio Silveira, 386, Centro, São Bento-PB, com área construída de 126,18m<sup>2</sup>, rebocado interna e externamente, piso de cimento, frente para o Nascente, com dois (2) compartimentos, um (01) banheiro, um portão de ferro na frente e outro atrás, muito mau, digo, em péssimo estado de conservação no piso, no reboco e no teto; limitando-se ao lado Sul, com prédio de Antônio Belarmino da Silva, e ao Norte, com prédio da EMATER. Adquirido por compra, conforme título de domínio registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Brejo do Cruz-PB, no livro 2-C, fls. 254, sob nº R.1-185, em data de 02/09/1976.

Avaliação. O imóvel acima descrito está avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).



Data da Lavratura do Auto de Penhora: 11/10/2017

4) Um imóvel comercial, localizado na Rua Venâncio Neiva, nº 664, centro, Catolé do Rocha-PB, constituído de quatro (04) salas construídas, tetos lajeados, cobertos de madeira e telhas comuns e piso de granito; (02) galpões construídos de alvenaria, piso de cimento, um (01) deles coberto de estrutura de ferro e brasilit e outro coberto de madeira e telhas comuns, com área coberta de 816m<sup>2</sup> (oitocentos e dezesseis metros quadrados), área de terreno disponível 1.286,90m<sup>2</sup>, edificado em terreno próprio, com frente voltada para o Leste, limitando-se ao lado Norte, com avenida pública, e ao Sul, com imóvel da executada onde funciona a LAMINOR. Adquirido por compra, conforme título de domínio transcrito no livro 2-BD, folha 192, matrícula 12488, no Cartório de Registro Imobiliário da comarca de Catolé do Rocha-PB. O referido imóvel foi construído dentro do terreno disponível do ARMAZÉM, DE CEREAIS, localizado na rua Venâncio Neiva, 670, descrito nos termos do registro de imóvel citado acima, pertencente a empresa executada, e se encontra locado para funcionamento da Indústria de Calçados Prenda, de propriedade do senhor Geraldo Amélio de Lima.

Avaliação. O imóvel acima descrito está avaliado de acordo com a tabela de avaliação de imóveis da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, em R\$1.346.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil reais).

Data da Lavratura do Auto de Penhora: 19/10/2017

5) Um imóvel comercial, estilo ARMAZÉM, localizado na Rua Venâncio Neiva, 686, centro, Catolé do Rocha-PB, constituído de um (01) galpão e um (01) escritório, construído de tijolos de cimento, coberto de madeira e telhas de amianto, piso de cimento, contendo um (01) portão de ferro na frente e outro na parte de trás, com área coberta de 385m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e cinco metros quadrados), área de terreno disponível 1.021,25m<sup>2</sup>, edificado em terreno próprio, com frente voltada para o Leste, limitando-se ao Sul, com avenida pública; e ao lado Norte, com imóvel da executada onde funciona a INCAL. Adquirido por compra, conforme título de domínio transcrito no livro 2-BD, folha 192, matrícula 12488, no Cartório de Registro Imobiliário da comarca de Catolé do Rocha-PB. O referido imóvel foi construído dentro do terreno disponível do ARMAZÉM, DE CEREAIS, localizado na rua Venâncio Neiva, 670, descrito nos termos do registro de imóvel citado acima, pertencente a empresa executada, e se encontra cedido, gratuitamente, para funcionamento da Cooperativa Agrícola Mista dos Irrigantes de Catolé do Rocha Ltda, sob a presidência do cidadão Tarcísio Barreto.

Avaliação. O imóvel acima descrito está avaliado de acordo com a tabela de avaliação de imóveis da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, em R\$ 573.217,00 (quinhentos e setenta e três mil, duzentos e dezessete reais).

Data da Lavratura do Auto de Penhora: 20/10/2017

6) Um imóvel comercial, localizado na Rua Venâncio Neiva, 714, centro, Catolé do Rocha-PB, constituído de um (01) escritório, (01) depósito, (03) salas, (01) copa), (02) banheiros e (02) galpões, construído de tijolos, colunas de premoldados e de ferro, coberto de madeira, ferro e telhas de amianto, piso em maior parte cimento e pequena parte de cerâmica, contendo um (02) portões de ferro na frente (01) na parte de trás, com frente

voltada para o Nascente, com área coberta de 2.504m<sup>2</sup> (dois mil, quinhentos e quatro metros quadrados), edificado em terreno próprio, com frente voltada para o Leste, limitando-se ao lado Sul e ao lado Norte, com imóveis da executada. Adquirido por compra, conforme título de domínio transcrito no livro 2-BD, folha 192, matrícula 12488, no Cartório de Registro Imobiliário da comarca de Catolé do Rocha-PB. O referido imóvel foi construído dentro do terreno disponível do ARMAZÉM, DE CEREAIS, localizado na rua Venâncio Neiva, 670, descrito nos termos do registro de imóvel citado acima, pertencente a empresa executada, e nele funciona as instalações da Indústria de Alumínio INCAL, de propriedade do cidadão Marcelo Gadelha Borges.

Avaliação. O imóvel acima descrito está avaliado de acordo com a tabela de avaliação de imóveis da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, em R\$ 2.253.600 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

Data da Lavratura do Auto de Penhora: 25/10/2017

7) Um imóvel comercial, localizado na rua Adolfo Maia, 889, Luzia Maia, Catolé do Rocha-PB, com frente voltada para o Norte, construído de tijolos e coberto de telhas comuns, piso em cimento, constituído de um (01) escritório, (04) salas e (01) banheiro, com (02) portões de ferro na frente e (01) na parte de trás, com área coberta de 432,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados) e área disponível de 645,88m<sup>2</sup> (seiscentos e quarenta e cinco metros quadrados e oitenta e oito centímetros), edificado em terreno próprio, devidamente limitado. Adquirido por compra, conforme título de domínio transcrito no livro 2-C, folha 43, matrícula 436, no Cartório de Registro Imobiliário da comarca de Catolé do Rocha-PB. O referido imóvel está locado à Indústria de Alumínio TENEDO, de propriedade do cidadão EDJANIO ALVES BEZERRA.

Avaliação. O imóvel acima descrito está avaliado de acordo com a tabela de avaliação de imóveis da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, em R\$ 442.837,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais).

Data da Lavratura do Auto de Penhora: 27/10/2017

Valor Total do Débito: R\$ 11.693.057,85 (onze milhões, seiscentos e noventa e três mil, cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

PROCESSO Nº 0000445-16.2017.5.13.0008  
EXEQUENTE: JERSSICA MILEIDE GOMES OLIVEIRA  
EXECUTADA: CLÁUDIO ONECINO CALIXTO - EPP,  
BENS:

- 01) 01 vigia para Cruzer Hatch 2017, original GM, avaliado em R\$ 600,00;
- 02) 01 parabrisa para nova S-10, original GM, avaliado em R\$ 1.000,00;
- 03) 02 faróis para Onix 2015, avaliado em R\$ 600,00 cada;
- 04) 01 parabrisa para nova Hilux, original Toyota, avaliado em R\$ 2.000,00;
- 05) 01 módulo de vidro para nova S-10, avaliado em R\$ 550,00;
- 06) 01 farol para SW4 2014, avaliado em R\$ 1.000,00; 01 módulo de vidro para Ranger, avaliado em R\$ 550,00;
- 07) 01 farol para Hilux, avaliado em R\$ 1.000,00;
- 08) 01 módulo de vidro para Cobalt, avaliado em R\$ 500,00;
- 09) 01 parabrisa para Kia Sorento, avaliado em R\$ 2.000,00;
- 10) 10 kits de led, avaliado em R\$ 300,00 cada;
- 11) 01 farol para Amarok, avaliado em R\$ 900,00;

- 12) 01 GPS Buster, avaliado em R\$ 600,00;
  - 13) 02 módulos AB3100, avaliado em R\$ 500,00 cada;
  - 14) 01 kit farol auxiliar para Hilux 2018, avaliado em R\$ 700,00;
  - 15) 01 encosto de cabeça, avaliado em R\$ 700,00;
  - 16) 01 kit farol auxiliar para Corolla 2018, avaliado em R\$ 700,00;
  - 17) 01 módulo de vidro para SW4 2018, avaliado em R\$ 1.000,00;
  - 18) 02 GPS Tech-One, avaliado em R\$ 350,00 cada
- Valor total das avaliações R\$ 19.700,00

PROCESSO Nº 0000503-10.2017.5.13.0011

EXEQUENTE: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DA PARAIBA

EXEQUENTE: SINDICATO DOS AGRONOMOS VETERINARIOS E ZOOTECNISTAS DOS ENTES PUBLICOS NO ESTADO DA PARAIBA SINAVEZ - CNPJ: 02.110.702/0001-53

EXECUTADA: EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVICOS AGRICOLAS – CNPJ: 40.981.516/0001-89

BENS:

Os bens penhorados abaixo poderão ser arrematados individualmente ou em lote.

01) 01 (um) imóvel comercial de nº 142, situado na Rua José Américo, no Centro, Santa Luzia, Paraíba, construído de alvenaria e concreto armado e coberto de telhas canal e madeira serrada, com acabamento em forro de gesso; revestimento do piso em cerâmica e parte em cimento, paredes em argamassa com reboco simples; Instalações hidráulicas e elétricas tipo padrão. Imóvel possui aproximadamente 132,27 m<sup>2</sup> de área construída em um único pavimento, dividido em quatro cômodos, sendo uma área de circulação maior e três cômodos menores, incluindo banheiro; portas internas em metal e externas em esquadrias de ferro e vidro. Edificação em terreno próprio. Valor de avaliação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

02) 01 (um) imóvel comercial de nº 756, situado na Rua Bonifácio Nóbrega, no bairro São José, Santa Luzia, Paraíba, construído de alvenaria e concreto armado e coberto de telhas canal e madeira serrada, com acabamento em forro de gesso; revestimento do piso em cerâmica e paredes em argamassa com reboco simples; Instalações hidráulicas e elétricas tipo padrão. Imóvel possui aproximadamente 600 m<sup>2</sup> de área construída em um único pavimento, dividido em cinco cômodos, sendo uma área de circulação maior e quatro cômodos menores, incluindo banheiro; portas internas em madeira e externas em esquadrias de ferro e vidro. Edificação em terreno próprio. Valor de avaliação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

03) 01 (um) imóvel localizado na Rua João da Mata, s/no com a Rua José Genuíno, s/no Centro – Patos-PB, registrado sob a matrícula 2837, no Cartório Carlos Trigueiro, na cidade de Patos/PB, com as seguintes características: prédio de tijolos e coberto de telhas, com frente para a Rua Felizardo Leite, no 90, fazendo frente também para a Rua José Genuíno, com lateral na Rua João da Mata, medindo 24,45mts ao sul, 18,90mts ao norte e 69,60mts nos lados leste e oeste. Confronta-se a sul com a Rua Felizardo Leite; ao norte com a Rua José Genuíno, ao leste com a Rua João da Mata e ao oeste com imóveis de terceiros. Este imóvel atualmente ocupado pela sede da Emater em Patos, que conta com divisórias em Eucatex e alvenaria, WC, cozinha e Almoxarifado; este prédio conta com área construída de 1.507,28 metros quadrados. No mesmo registro consta um prédio de tijolos e coberto de telhas, medindo 10,40mts de largura por 32,90mts de comprimento, confrontando-se ao leste com herdeiros de Antonio Justiniano Nóbrega e ao Sul com o prédio já descrito. Composto por grande galpão com divisória em alvenaria. Conta com área construída de 342,16 metros quadrados, totalizando uma área

de 1.849,44 metros. Os imóveis constam de galpões de andar térreo, com piso em cimento, granilite e paviflex. Calçadas em paralelepípedos. Instalações elétricas e hidráulicas em pleno funcionamento. Vias de acesso pavimentadas com fornecimento regular de água e energia elétrica, bem como esgoto pluvial e iluminação pública. Valor de avaliação: R\$ 7.120,344,00 (sete milhões, cento e cinte mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

PROC. Nº: 0130509-85.2015.5.13.0008

EXEQUENTE: PATRICIA MENESES DOS SANTOS

EXECUTADO: ROGERIO COSTA DE MELO

Bem:

01 (UM) BALCÃO FRIO DE ARMAZENAMENTO PAGELAR NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Valor total da avaliação R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Processo nº 0000795-25.2017.5.13.0001

Exequente(s): CARLOS GOMES DE LIMA

Executado(s): GBM ENGENHARIA LTDA, LIEGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Bem:

unidade autônoma 104, tipo 1, do Edifício Residencial Liege, que está sendo edificado em lote de terreno próprio, 429 da quadra 332, situado na confluência das ruas Rivaldo Pereira, Rua Prof. Hipólito Ribeiro Freire e Rua Iracema Guedes Lins, bairro Altiplano do Cabo Branco, nesta Capital, e que será composto de: varanda, sala de estar, sala de jantar, três suítes, banheiro, cozinha, área de serviço e circulação, duas vagas de garagem, com área privativa de 87,60m<sup>2</sup>, área comum 106,83m<sup>2</sup>, área total 194,43m<sup>2</sup>, transcrito sob a matrícula 112.121 do Registro Geral do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Zona Norte desta comarca, Cartório Eunápio Torres, avaliado por R\$ 90.000,00

Valor da avaliação R\$ 90.000,00.

Processo nº 0000805-93.2018.5.13.0014

Exequente(s): JAILTON EVANGELISTA DE LIMA

Executado(s): VÃO LIVRE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA

Bem(ns):

01) 1(uma) máquina Industrial, tipo retificador, marca ESAB, modelo 80-750A/LHJ-750 S/AC 220/380/440V, TRIF.0401264, avaliada em R\$ 8.359,16, conforme nota fiscal nº 22163;

02) 02(duas) máquinas tipo retificador, marca ESAB, modelo 80-750A/LHJ-750 S/AC 220/380/440V, TRIF.0401264, avaliada em R\$15.295,32, conforme nota fiscal nº 253136.

Valor total das avaliações R\$ 23.654,48

PROC.0000879-26.2017.5.13.0001

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)

EXECUTADO: PACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP

Bem:

1 (UMA) MÁQUINA TERMOFORMADORA; SEM MARCA, COR VERDE, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$ 100.000,00.

Valor total da avaliação: R\$ 100.000,00

PROC. Nº: 0130949-81.2015.5.13.0008

EXEQUENTE: SAULO TAVARES DO NASCIMENTO

EXECUTADOS: SILVA & ISIDRO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME,  
ABDIAS DAVID SILVA ISIDRO, SILVA MOURA COMERCIO VAREJISTA DE  
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Bens:

- 1- COMPUTADOR DELL ALL IN ONE I7(SEMI-NOVO), ao preço unitário de R\$ 2.000,00, quantidade 1, totalizando R\$ 2.000,00;
- 2- NOBREAK BMI 1300VA MAXXIPOWER, ao preço unitário de R\$ 580,00, quantidade 1, totalizando R\$ 580,00;
- 3- IMPRESSORA HP MULT. 8710 OFFICEJET PRO, ao preço unitário de R\$ 1.500,00, quantidade 1, totalizando R\$ 1.500,00;
- 4- MOUSE USB PRETO, ao preço unitário de R\$ 15,00, quantidade 100, totalizando R\$ 1.500,00;
- 5- U170 - NCOMPUTING, ao preço unitário de R\$ 450,00, quantidade 3, totalizando R\$ 1.350,00;
- 6- CARREGADOR P/ NOTEBOOK GLOBAL, ao preço unitário de R\$ 130,00, quantidade 10, totalizando R\$ 1.300,00;
- 7- IMPRESSORA BEMATECH 4200 USB NFO FISCAL, ao preço unitário de R\$ 950,00, quantidade 1, totalizando R\$ 950,00;
- 8- IMPRESSORA HP MULT ULTRA 2529, ao preço unitário de R\$ 850,00, quantidade 1, totalizando R\$ 850,00;
- 9- HD DESKTOP 500GB, ao preço unitário de R\$ 250,00, quantidade 3, totalizando R\$ 750,00;
- 10-ESTABILIZADOR MICROLINE2 BMI 3000VA, ao preço unitário de R\$ 750,00, quantidade 1, totalizando R\$ 750,00;
- 11-NOBREAK BMI 700VA MAXXIPOWER, ao preço unitário de R\$ 400,00, quantidade 1, totalizando R\$ 400,00;
- 12-MODULO ISOLADOR 1000VA BMI, ao preço unitário de R\$ 380,00, quantidade 2, totalizando R\$ 760,00;
- 13-IMPRESSORA BROTHER HL-1212W, ao preço unitário de R\$ 750,00, quantidade 1, totalizando R\$ 750,00;
- 14-MODEM NX TEF USB NAXOS, ao preço unitário de R\$ 150,00, quantidade 5, totalizando R\$ 750,00;
- 15-GARRAFINHA DE TINTA HP/EPSON 100ML, ao preço unitário de R\$ 15,00, quantidade 50, totalizando R\$ 750,00;
- 16-ESTABILIZADOR MICROLINE2 BMI 1500VA, ao preço unitário de R\$ 350,00, quantidade 1, totalizando R\$ 350,00;
- 17-HD DESKTOP SEAGATE 1 TB, ao preço unitário de R\$ 350,00, quantidade 2, totalizando R\$ 700,00;
- 18-GAVETA DE DINHEIRO AUTOMATICA, ao preço unitário de R\$ 335,00, quantidade 2, totalizando R\$ 670,00;
- 19-CARREGADOR PARA NOTEBOOK ORIGINAL, ao preço unitário de R\$ 199,00, quantidade 3, totalizando R\$ 597,00;
- 20-ESTABILIZADOR MICROLINE2 BMI 1000VA, ao preço unitário de R\$ 290,00, quantidade 2, totalizando R\$ 580,00;
- 21-JOYSTICK EXTREME 3D PRO PC, ao preço unitário de R\$ 565,00, quantidade 1, totalizando R\$ 565,00;
- 22-ESTABILIZADOR MICROLINE2 BMI 2000VA, ao preço unitário de R\$ 500,00, quantidade 1, totalizando R\$ 500,00;

- 23-ESTABILIZADOR MICROLINE2 BMI 300VA, ao preço unitário de R\$ 100,00, quantidade 5, totalizando R\$ 500,00;
- 24-ACESS POIT CORPORATIVO, ao preço unitário de R\$ 480,00, quantidade 1, totalizando R\$ 480,00;
- 25-CPE/PTP COM ANTENA DIRECIONAL DE 20DBI, ao preço unitário de R\$ 460,00, quantidade 1, totalizando R\$ 460,00;
- 26-CABO DE REDE, ao preço unitário de R\$ 1,50, quantidade 305, totalizando R\$ 457,50;
- 27-FONTE ATX 650W MODULAR PS-650 80 PLUS, ao preço unitário de R\$ 450,00, quantidade 1, totalizando R\$ 450,00;
- 28-TONNER COMPATIVEL, ao preço unitário de R\$ 90,00, quantidade 5, totalizando R\$ 450,00;
- 29-FILTRO DE LINHA BMI, ao preço unitário de R\$ 40,00, quantidade 10, totalizando R\$ 400,00;
- 30-FONTE P/ IMPRESSORA DARUMA, ao preço unitário de R\$ 190,00, quantidade 2, totalizando R\$ 380,00;
- 31-KIT DE BULK INK 85ML, ao preço unitário de R\$ 75,00, quantidade 5, totalizando R\$ 375,00;
- 32-BATERIA EXTERNA P/ NOTEBOOK, ao preço unitário de R\$ 356,00, quantidade 1, totalizando R\$ 356,00;
- 33-MOUSE USB WARRIOR GAMER 8200DPI, ao preço unitário de R\$ 350,00, quantidade 1, totalizando R\$ 350,00;
- 34-WALKIE TALKIE 8KM MULTILASER, ao preço unitário de R\$ 350,00, quantidade 1, totalizando R\$ 350,00;
- 35-PLACA MAE GIGABYTE H81MH HDMI, ao preço unitário de R\$ 340,00, quantidade 1, totalizando R\$ 340,00;
- 36-ESTABILIZADOR MICROLINE2 BMI 500VA, ao preço unitário de R\$ 170,00, quantidade 2, totalizando R\$ 340,00;
- 37-CALCULADORA CIENTIFICA FX-82MS CASIO, ao preço unitário de R\$ 80,00, quantidade 4, totalizando R\$ 320,00;
- 38-CAMERA DE TV P/ SIST. SEG. VHD 1220 D G4, ao preço unitário de R\$ 155,00, quantidade 2, totalizando R\$ 310,00;
- 39-CAMERA DE SEG WI-FI HD IC3 INTELBRAS, ao preço unitário de R\$ 300,00, quantidade 1, totalizando R\$ 300,00;
- 40-FONTE CPU 230W HOOPSON, ao preço unitário de R\$ 60,00, quantidade 5, totalizando R\$ 300,00;
- 41-VOLANTE 3 EM 1 PS3/PS2/PC SEM FIO COM MA, ao preço unitário de R\$ 270,00, quantidade 1, totalizando R\$ 270,00;
- 42-FONTE 10A P/ CFTV, ao preço unitário de R\$ 90,00, quantidade 3, totalizando R\$ 270,00;
- 43-MODULO ISOLADOR 500VA BMI, ao preço unitário de R\$ 260,00, quantidade 1, totalizando R\$ 260,00;
- 44-FONTE ATX 500W PS-500 C3T, ao preço unitário de R\$ 250,00, quantidade 1, totalizando R\$ 250,00;
- 45-CARTUCHO HP 950 XL PRETO, ao preço unitário de R\$ 199,00, quantidade 1, totalizando R\$ 199,00;
- 46-SWITCH KVM USB DLINK KVM222, ao preço unitário de R\$ 190,00, quantidade 1, totalizando R\$ 190,00;
- 47-CARTUCHO HP 28 COLORIDO, ao preço unitário de R\$ 185,00, quantidade 1, totalizando R\$ 185,00;
- 48-ANYCAST - ADAPTADOR WIFI P/ TV HDMI, ao preço unitário de R\$ 180,00, quantidade 1, totalizando R\$ 180,00;

- 49-ALICATE AMPERIMETRO ET3200 MINIPA, ao preço unitário de R\$ 170,00, quantidade 1, totalizando R\$ 170,00;
- 50-FONTE CHAVEADA P/ CFTV 12V - 10A XOLMEIA, ao preço unitário de R\$ 78,00, quantidade 2, totalizando R\$ 156,00;
- 51-COOLER NOTEBOOK 6 FANS LED AZUL, ao preço unitário de R\$ 150,00, quantidade 1, totalizando R\$ 150,00;
- 52-DOCK STATION PARA IPAD, ao preço unitário de R\$ 70,00, quantidade 2, totalizando R\$ 140,00;
- 53-POWER BANK PINENG 10000 mAh, ao preço unitário de R\$ 70,00, quantidade 2, totalizando R\$ 140,00;
- 54-PLACA DE CAPTURA DE VIDEO USB 4C, ao preço unitário de R\$ 70,00, quantidade 2, totalizando R\$ 140,00;
- 55-CAMERA E FILMADORA VEICULAR HD CV303, ao preço unitário de R\$ 135,00, quantidade 1, totalizando R\$ 135,00;
- 56-PLACA PCI EXPRESS X1 2 SERIAIS LOW PROFI, ao preço unitário de R\$ 130,00, quantidade 1, totalizando R\$ 130,00;
- 57-TECLADO USB EASY SUMAY, ao preço unitário de R\$ 25,00, quantidade 5, totalizando R\$ 125,00;
- 58-CARTOES PVC P/ IMPRESSORA SPCT C/100, ao preço unitário de R\$ 100,00, quantidade 1, totalizando R\$ 120,00;
- 59-ALICATE DE INSERCAO IMPACTO PUNCH DOWN P, ao preço unitário de R\$ 60,00, quantidade 2, totalizando R\$ 120,00;
- 60-CAPA TABLET 10" MINI SLIM C/ TECLADO, ao preço unitário de R\$ 66,00, quantidade 1, totalizando R\$ 66,00;
- 61-FONE DE OUVIDO COLORIDO APPLE, ao preço unitário de R\$ 20,00, quantidade 3, totalizando R\$ 60,00;
- 62-LIMPA CONTATO 210ML CONTACTEC, ao preço unitário de R\$ 29,00, quantidade 2, totalizando R\$ 58,00;
- 63-SKIN P/NOTEBOOK 17", ao preço unitário de R\$ 25,00, quantidade 2, totalizando R\$ 50,00;
- 64-SKIN P/NOTE 10.2" CONVERSIVEL FORTREK, ao preço unitário de R\$ 9,00, quantidade 3, totalizando R\$ 27,00;
- 65-SKIN P/NOTE 10.2" MATRIX, ao preço unitário de R\$ 9,00, quantidade 3, totalizando R\$ 27,00;
- 66-MINI MASSAGEADOR, ao preço unitário de R\$ 25,00, quantidade 1, totalizando R\$ 25,00;
- 67-SKIN P/NOTEBOOK 15.6" SN 1002 C3T, ao preço unitário de R\$ 25,00, quantidade 1, totalizando R\$ 25,00;
- 68-SKIN P/NOTE10.2" FLORAL FORTREK, ao preço unitário de R\$ 9,00, quantidade 1, totalizando R\$ 9,00;

Valor total das avaliações: R\$ 29.497,50.

Processo nº 0001317-74.2016.5.13.0005

Exequente(s): MARIA DE FATIMA TONE

Executado(s): PRONTO SOCORRO INFANTIL RODRIGUES DE AGUIAR

Bem:

01) 01 aparelho de ar condicionado split marca Comfee Modelo MSM – 12 CP, capacidade 12.000 BTU's, instalado na recepção do Hospital, em bom estado de uso e conservação. Valor da avaliação: R\$ 750,00.

- 02) 01 aparelho de ar condicionado split marca Carrier, capacidade 12.000 BTU's, bom estado, instalado na recepção do hospital. Valor da avaliação: R\$ 780,00.  
03) 01 aparelho de ar condicionado split marca Carrier, capacidade de 12.000 BTU's, em bom estado, instalado na sala "Consultório I" do Hospital. Valor da avaliação: 780,00.  
04) 01 aparelho de ar condicionado split frio, capacidade de 7.000 BTU's, marca Midea, modelo MSG-DTCR, instalado na sala de convênio, em bom estado. Valor da avaliação: R\$ 590,00.  
05) 01 carro hospitalar fechado para transporte de alimentos, todo em aço inox, com 3 prateleiras e rodízios, em bom estado de conservação. Valor da avaliação: R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.900 (três mil e novecentos reais)

PROC. Nº: 0131659-04.2015.5.13.0008

EXEQUENTE: MARIA ELZA SILVA

EXECUTADO: PANIFICADORA SAO JORGE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PANIFICACAO LTDA. - ME

Bens:

- 01) UM FORNO ELÉTRICO – MARCA FERRI – BARCELONA – 03 LASTRO – USADO EM FUNCIONAMENTO – BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO - AVALIADO EM R\$ 15.000,00;  
02) TRÊS BALCÕES EXPOSITORES – SENDO UM REFRIGERADO – MARCA SPAN – CONFECIONADO EM MARMORE VIDRO E ALUMÍNIO – OBS: TRÊS PEÇAS ANEXAS – BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO - AVALIADO EM R\$ 6.000,00;  
03) TRÊS CABIDES DE AÇO C/20 BANDEJAS - AVALIADO EM R\$ 3.000,00  
Valor total das avaliações: R\$ 24.000,00

Processo nº 0002307-14.2016.5.13.0022

EXEQUENTE: EDILSON DOS SANTOS SILVA

EXECUTADO: MARIA LUCIA DA SILVA – ME

Bens:

- 01) 01 ar condicionado tipo Split, 60.000 BTU's, Carrier. Valor da avaliação: R\$ 5.000,00.  
02) 01 expositor açougue de carnes e embutidos. Valor da avaliação: R\$ 10.000,00.  
03) 01 freezer ilha de congelados horizontal. Valor da avaliação: R\$ 2.500,00.  
04) 01 moedor de carne BM 20 NR – picador de carne alongada – boca 22, 127/220 V. Valor da avaliação: R\$ 2.500,00.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

O presente Edital será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, no endereço supra citado, ficando desde já os executados, credores e terceiros interessados intimados do local, dia e hora do leilão. Eu, Talita Simões Leão, Coordenadora da CRE/JPA, digitei o presente, que vai devidamente assinado pela Juíza do Trabalho Supervisora desta Central.

JOLIETE MELO RODRIGUES HONORATO

Juíza do Trabalho Supervisora da CRE-JP